



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS
CEFET-MG UNIDADE CURVELO
DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CAMPUS CURVELO
(DACC)



EDITAL PARA ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CEFET-MG UNIDADE CURVELO

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de convocação para a inscrição das chapas que concorrerão às eleições para composição da Diretoria do Diretório Acadêmico (DA) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Unidade Curvelo, nos termos do Regimento da Comissão de Implementação do referido DA. Ficam convidados os alunos do curso de Engenharia Civil, do CEFET-MG Unidade Curvelo, a participarem da eleição a ser realizada conforme descrito abaixo:

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do pleito convocado é a eleição para a composição da Diretoria do Diretório Acadêmico do CEFET-MG Unidade Curvelo, para o ano letivo de 2022/2023, escolhida por votos secretos e classificados conforme ordem decrescente de votos.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período do 03/10/2022, às 00h00min, até 05/10/2022, às 23h59min.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições poderão ser feitas via internet enviando um e-mail com o Anexo II digitalizado devidamente preenchido e assinado no correio eletrônico dacc.ouvidoria@gmail.com, com cópia para juliafonsecan@gmail.com.

3.1. As chapas para concorrerem a Diretoria do Diretório Acadêmico deverão ser compostas por 12 (doze) integrantes, seguindo a seguinte composição:

- 1 – Presidente;
- 2 – Vice-Presidente;
- 3 – Secretário (a) Geral;
- 4 – 1º Secretário (a);
- 5 – Tesoureiro (a) Geral;
- 6 – 1º Tesoureiro (a);
- 7 – Diretor de Relações Públicas efetivo;
- 8 – Suplente;
- 9 – Diretor de Assuntos Estudantis efetivo;
- 10 – Suplente;
- 11 – Diretor de Cultura, Esporte e Eventos efetivo;
- 12 – Suplente;

Parágrafo único: Os candidatos obrigatoriamente terão que ser alunos regularmente matriculados e frequentes às aulas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS
CEFET-MG UNIDADE CURVELO
DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CAMPUS CURVELO
(DACC)**



32. No ato da inscrição da chapa, deverá ser preenchida a ficha de inscrição (Anexo II), com os dados dos candidatos conforme Anexo II, tendo ciência que a participação dos mesmos na eleição gerará responsabilidades jurídicas, caso sejam eleitos.
33. Durante a inscrição, a chapa receberá um comprovante de inscrição com a assinatura de um membro da Comissão Eleitoral, podendo ser emitida via e-mail ou papel.
34. Juntamente à inscrição das chapas para os cargos da Diretoria, será feita inscrição do fiscal escolhido pela chapa.
35. A lista de candidatos de cada chapa inscrita para os cargos da Diretoria do DA será divulgada ao fim do período de inscrição.

4. CAMPANHA

4.1. O período de campanha será de 06/10/2021 a 11/10/2022, nas dependências da Instituição, e nos meios virtuais sendo que no caso de páginas ou divulgação de informações em meios virtuais não poderá ser acrescentada nem divulgada nenhuma informação fora do período de campanha. Só será permitida a fixação de cartazes nos murais da escola, bem como a divulgação do Plano de Ação da chapa nesse período.

Parágrafo único: Em caso de criação de páginas em meios virtuais para a divulgação de conteúdos a mesmo não precisará ser excluída desde que não sejam divulgadas ou compartilhadas novas informações.

- 4.2. É expressamente proibida campanha eleitoral fora do período estipulado pela Comissão Eleitoral, bem como a boca de urna no dia das eleições.
- 4.3. É vedada a confecção e utilização de camisetas, bonés, ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor.

5. DEBATE

- 5.1. O debate entre as chapas inscritas ocorrerá no dia 10/10/2022 com o horário a ser divulgado após as inscrições das chapas. Todos os presentes terão direito a voz durante o debate nos momentos em que for aberto espaço para isso.
- 5.2. A mesa de debate será composta por dois candidatos de cada chapa inscrita para concorrerem a diretoria do DA e pelo mediador, designado pela comissão eleitoral, responsável pela condução do debate.
- 5.3. O debate seguirá as normas do edital próprio para o mesmo, a ser divulgado posterior ao período de inscrição das chapas.

6. DA ELEIÇÃO

- 6.1. A votação ocorrerá no dia 13 de outubro de 2022, nos horários: 00h00min às 23h59min em um plataforma online a ser avaliada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS
CEFET-MG UNIDADE CURVELO
DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CAMPUS CURVELO
(DACC)**



62. O voto é facultativo para todos os estudantes aptos a votar.

63. O resultado será divulgado para todas as chapas inscritas através de documentos que serão gerados a partir da plataforma escolhida.

64. A apuração dos votos deverá ocorrer no dia 14 de outubro de 2022 às 17h00min em seção aberta em plataforma online. Serão componentes da mesa de apuração os membros da comissão eleitoral os fiscais indicados por cada chapa e o presidente de cada chapa.

Parágrafo 1º: Em caso de empate, haverá nova eleição, sendo a Comissão Eleitoral responsável por encaminhar o novo processo eleitoral.

Parágrafo 2º: Em caso de inscrição de apenas uma chapa interessada em pleitear a nova gestão da Diretoria do Diretório Acadêmico, essa automaticamente será declarada eleita, conforme rege o estatuto aprovado.

7. DA POSSE

7.1. A posse da nova Diretoria eleita dar-se-á solenemente em Assembleia Gerais, cinco dias úteis após a apuração.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de setembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS
CEFET-MG UNIDADE CURVELO
DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CAMPUS CURVELO
(DACC)



**PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO DIRETÓRIO
ACADÊMICO ESTUDANTIL CEFET-MG UNIDADE CURVELO – 2019**

ANEXO I - CRONOGRAMA

| | |
|---------------------------------------|---------------------------|
| PERÍODO PARA INSCRIÇÕES DAS CHAPAS | 03/10/2022 até 05/10/2022 |
| DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS HOMOLOGADAS | 06/10/2022 |
| CAMPANHA DAS CHAPAS | 06/10/2022 a 11/10/2022 |
| DEBATE ENTRE AS CHAPAS INSCRITAS | 10/10/2022 |
| VOTAÇÃO | 13/10/2022 |
| APURAÇÃO | 14/10/2022 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS
CEFET-MG UNIDADE CURVELO
DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CAMPUS CURVELO



(DACC)
PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO DIRETÓRIO
ACADÊMICO ESTUDANTIL CEFET-MG UNIDADE CURVELO – 2020

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA

CHAPA: _____

01. PRESIDENTE

Nome:

N Matrícula: _____ D. de Nasc.: ___/___/___

RG: _____ CPF: _____

Assinatura do candidato

02. VICE PRESIDENTE

Nome:

N Matrícula: _____ D. de Nasc.: ___/___/___

RG: _____ CPF: _____

Assinatura do candidato

03. TESOUREIRO GERAL

Nome:

N Matrícula: _____ D. de Nasc.: ___/___/___

RG: _____ CPF: _____

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS
CEFET-MG UNIDADE CURVELO
DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CAMPUS CURVELO
(DACC)



04. 1º TESOUREIRO

Nome:

N Matrícula: _____ D. de Nasc.: ___/___/___

RG: _____ CPF: _____

Assinatura do candidato

05. SECRETÁRIO GERAL

Nome:

N Matrícula: _____ D. de Nasc.: ___/___/___

RG: _____ CPF: _____

Assinatura do candidato

06. 1º SECRETARIO

Nome:

N Matrícula: _____ D. de Nasc.: ___/___/___

RG: _____ CPF: _____

Assinatura do candidato

07. DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Nome:

N Matrícula: _____ D. de Nasc.: ___/___/___

RG: _____ CPF: _____

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS
CEFET-MG UNIDADE CURVELO
DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CAMPUS CURVELO
(DACC)



08. SUPLENTE

Nome:

N Matrícula: _____ D. de Nasc.: ___/___/___

RG: _____ CPF: _____

Assinatura do candidato

09. DIRETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Nome:

N Matrícula: _____ D. de Nasc.: ___/___/___

RG: _____ CPF: _____

Assinatura do candidato

10. SUPLENTE

Nome:

N Matrícula: _____ D. de Nasc.: ___/___/___

RG: _____ CPF: _____

Assinatura do candidato

11. DIRETOR DE CULTURA, ESPORTE E EVENTOS

Nome:

N Matrícula: _____ D. de Nasc.: ___/___/___

RG: _____ CPF: _____

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CEFET-MG UNIDADE CURVELO
DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CAMPUS
CURVELO



(DACC)

12. SUPLENTE

Nome:

N Matrícula: _____ D. de Nasc.: ___/___/___

RG: _____ CPF: _____

Assinatura do candidato

Curvelo, ___ de _____ de 2020.

Comprovante de inscrição Recebido por: _____

Em: ___/___/ 2020.